



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 040 ANO III

DECRETO LEGISLATIVO Nº497/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTOR: THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Srº. José Maria Do Carmo Alves”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Srº. **JOSÉ MARIA DO CARMO ALVES**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ELERSON LEANDRO ALVES

Presidente